



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24102017/02

O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80 com sede na RUA PINTO SILVA S/N representado pelo SR. ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.255.726/0001-87, Representada pelo Sr. MARCELO DA SILVA ARAUJO, já qualificado no Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 31 de Julho 2018 em consonância ao artigo art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacundá - PA, 22 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
C.N.P.J: 05.854.633/0001-  
CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 08.255.726/0001-87  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_